



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de junho de 2017.

Ofício G. S. nº 3400/2017

Proc. SIALE nº 543/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1409/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1409, de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos para aquisição de um aparelho de Raio X para o novo prédio da unidade mista de saúde no município de Capela do Alto.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão técnico competente desta Pasta, informo que esta Secretaria de Estado da Saúde, apesar de ser favorável ao solicitado, entende que o pleito encontra-se prejudicado em virtude do Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017, que estabelece diretrizes e restrições aplicáveis no exercício de 2017, no âmbito do Poder Executivo.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretária de Assuntos Parlamentares.

Kp/.